



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 45/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT
(PROEJA) DO IFFAR – CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Alimentos**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar – *Campus* Santa Rosa, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de 31 vagas remanescentes no Curso Técnico em Alimentos EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - *Campus* Santa Rosa.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos cursos de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por entrega de documentos.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Para entrega de documentos, o candidato pode comparecer presencialmente ao *campus* ou pode enviar por e-mail.

2.1.1. No caso de entrega presencial dos documentos, o candidato deve comparecer entre os **dias 24 e 28 de fevereiro de 2025**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na secretaria do IFFar – *Campus* Santa Rosa.

2.1.2. No caso de envio dos documentos por e-mail, o candidato deve enviar os documentos entre os **dias 24 e 28 de fevereiro de 2025**, para o e-mail cra.sr@iffar.edu.br, constando no assunto do e-mail “Inscrição Técnico em Alimentos”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao envio da documentação no período estabelecido pelo subitem anterior.

2.3. Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.

2.4. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado e terá direito à vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atender os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.sr@iffar.edu.br.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Santa Rosa/RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANALICE MARCHEZAN

Diretora-Geral